

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº67/1920  
ANEXO AO CONTRATO Nº67/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: - **Cooperativa de Transporte Complementar Regular dos Motoristas Profissionais Autônomos do Sol Nascente de Aracati - COOPSOLNASCENTE**. COOPERATIVADO(A): ALANNA CÍNTIA CARVALHO FACUNDO DE ALMEIDA. OBJETO: **Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária à Cooperativada** acima qualificada na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 1.1, em substituição ao cooperado Francisco Vitor Ferreira Calista. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Alanna Cíntia Carvalho Facundo de Almeida (Cooperativada), Graziane Lucas dos Anjos (Presidente da Coopsolnascente) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº76/1912  
ANEXO AO CONTRATO Nº76/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: **Cooperativa de Transporte Alternativo do Araripe LTDA - COOTRAPE**. COOPERATIVADO(A): VANUZA AMARAL RODRIGUES. OBJETO: **Anuência da cooperativada nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 7.9, em substituição ao cooperado Elpidio Francisco de Sousa Neto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Vanuza Amaral Rodrigues (Cooperativada), Romério Francisco dos Passos (Presidente da Cootrape) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Ivo César Barreto de Carvalho  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº48/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (fora do horário normal de expediente) dos seguintes **VEÍCULOS** Chevrolet S10 placa PMK2510 e L200 placa SBA2100 a serem guiados pelos motoristas Gildeon Costa Barbosa e/ou José Deivid Ferreira com intuito de transportar materiais de consumo e possíveis manutenções naquela Central, por 05 (cinco) dias citados, contados a partir de 01,07,15,22 e 29 de junho de 2023. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CGE Nº49/2023.**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 35, Inciso III, da Lei Estadual nº. 15.175, de 28 de junho de 2012, e no Decreto nº. 31.199, de 30 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI, designado através da Portaria nº 118/2019, de 19/07/2019 (DOE 25/07/2019), alterada pelas portarias nº 30/2020, de 05/03/2020 (DOE 10/03/2020), e 35/2022, de 09/03/2022 (DOE 15/03/2022), passando a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Marcelo de Sousa Monteiro	1617351-7	Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna
José Otacílio de Assis Júnior	3000943-6	Coordenador de Desenvolvimento Institucional
Maria Ivanilza Fernandes de Castro	3000161-3	Ouvidora Setorial
Élida dos Anjos Silva	3000016-1	Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de maio de 2023.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**PORTARIA Nº300/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, Policiais Penais, em virtude da realização por doação de sangue voluntariamente, em plena folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Declaração dos Órgãos/Hemocentros. Cumprindo assim, suas atribuições humanitárias e sociais, engrandecendo de forma exemplar o nome desta Secretaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

NOME	MATRÍCULA	NUP
Antônio Wilson da Silva Lima	472803-11	18001.004243/2023-77
Edson Carlos de Lima	430931-77	18001.004189/2023-60
Pedro André Silveira	430901-00	18001.003147/2023-10
Jairo Pereira de Moraes Júnior	430881-73	18001.004087/202344

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº061/2023** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 079/2019 e o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº 13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual Nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), a Instrução Normativa – TCE/CE Nº 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo SUITE NUP nº 43001.000103/2023-77, RESOLVE: Art. 1º – **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº040/CIDADES/2016 (988760), firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**. Art. 2º – A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº 136/2020, publicada no DOE nº 286, de 24/12/2020, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas

